

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Formação de Registro de Preços para contratação eventual de prestação de serviços de Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **Elementos de Infraestrutura**, visando atender as necessidades dos Festivais, Ciclos tradicionais e Eventos Culturais, promovidos e/ou apoiados pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e neste Termo de Referência.

1.2 As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos por lotes e descritos conforme quadro(s) constante no anexo B.

1.3 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no E-fisco/Termo de Referência e no CATSER, prevalecerá a descrição do E-fisco/Termo de Referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 1 do ETP), anexo deste Termo de Referência.

2.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. Justificativa para o quantitativo necessário ao atendimento da necessidade pública encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar (item 6 do ETP), anexo deste Termo de Referência.

2.3 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1 A Justificativa da escolha da solução a ser licitada encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 4 do ETP), anexo deste Termo de Referência.

2.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2.4.1 A Justificativa para o parcelamento do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar (item 8.7 do ETP), anexo deste Termo de Referência, onde se os principais aspectos que justificam a contratação por grupo dos itens que compõem o Grupo A - Elementos de Infraestrutura, inserido no âmbito das Infraestruturas para a realização de Eventos e Ações Culturais, conforme elencamos abaixo:

a) Economia de escala: Ao considerarmos as necessidades totais por itens de Infraestruturas, em cada região do Estado de Pernambuco, as empresas prestadoras dos serviços poderão reduzir os seus custos operacionais, diante do volume a ser arrematado por grupo ou lote.

b) Padronização do desempenho: Justifica-se a aglutinação dos itens por grupo ou lote, tendo em vista que se viabiliza a garantia da padronização do desempenho na prestação dos serviços contratados. Dessa forma, obtém-se a uniformidade desejada nas atividades pertinentes à prestação dos serviços, considerando que em cada grupo ou lote estão previstos os mesmos itens de serviços, evitando-se que empresas diferentes prestem o mesmo serviço em um único evento ou ação.

c) Custo para a Administração: A divisão do objeto a ser licitado em grupos ou lotes não é mais dispendiosa para a Administração Pública pois há a possibilidade de redução de custos administrativos, tendo em vista a celebração de um menor número de contratos, comparando-se com a contratação por itens. Outrossim, os custos para a administração são reduzidos inclusive em relação à gestão, execução e fiscalização dos contratos a serem celebrados.

d) Aumento de competitividade: A divisão do objeto a ser licitado em grupos ou lotes não prejudica a ampliação da competição ou induz à concentração de mercado, considerando que os Grupos ou Lotes são conformados por itens semelhantes, diferenciando-se apenas em quantidades (dimensionamento por região).

2.4.2 Conclui-se, portanto, que o modelo definido para as contratações dos objetos inseridos no âmbito das Infraestruturas para a realização de Eventos e Ações Culturais, agrupando-se os itens que compõem cada objeto em Lotes ou Grupos, é o mais adequado tanto técnica e operacionalmente quanto economicamente; tendo em vista que o agrupamento dos itens não restringe e nem prejudica a competitividade do certame, permitindo uma participação ampla e diversificada de prestadores de serviços, garantindo um processo vantajoso para todas as partes envolvidas.

2.4.3 No caso em tela, o agrupamento dos itens em grupos ou lotes regionalizados (Região Metropolitana e Zona da Mata; Agreste e Sertão), justifica-se no planejamento das execuções contratuais, trazendo economicidade para Administração, reduzindo riscos na gestão contratual e na perda da economia de escala, à medida que não deixa de promover a competitividade e disputa entre as licitantes, que poderão ofertar melhores preços à Administração Pública.

2.4.4 Por fim, destacamos que em respeito aos conceitos e princípios constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), os aspectos aqui evidenciados para o parcelamento da solução, em Grupos ou Lotes, convergem para o cumprimento dos princípios da isonomia e da eficiência; o que reduz os custos e traz menos dispêndio ao erário, atingindo de maneira mais benéfica toda a população e atendendo às demandas da sociedade, por meio das políticas públicas promovidas por esta Administração Estadual.

2.5. DA PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

2.5.1 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e no Edital.

2.6. DA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS ORGANIZADOS EM COOPERATIVA NA LICITAÇÃO

2.6.1. É vedada a participação de profissionais organizados em cooperativas na presente licitação, uma vez que o serviço a ser executado apresenta características incompatíveis com a organização do trabalho em forma de cooperativa:

2.6.1.1. Relação de hierarquia técnica e funcional entre os profissionais;

2.6.1.2. Níveis diferenciados de responsabilização técnica;

2.6.2. Além disso, o objeto desta licitação é incompatível com a natureza das cooperativas, visto que o seu cumprimento exige uma estrutura organizacional empresarial tradicional e formal.

2.7. DA VEDAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA LICITAÇÃO

2.7.1. É vedada a participação de pessoas físicas na presente licitação, uma vez que a natureza profissional da pessoa física é incompatível com o objeto da licitação, visto a necessidade de comprovação de qualificação financeira e estrutura mínima de equipamentos para execução do objeto.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 Além da descrição apresentada no(s) quadro(s) do item 1.2 deste Termo de Referência, para a prestação dos serviços, deve-se observar as seguintes especificações:

Item	CONJUNTO BARRICADA		
1	CONJUNTO BARRICADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	TIPO	Segurança barricada para controle de multidão 90º em ferro galvanizado ou alumínio, com montagem e desmontagem. Conjunto composto de gancho, cerca e piso.
		DIMENSÕES	1,25m (L) x 1,20m (C) x 1,00m (H). As medidas de largura e comprimento do piso e largura da cerca poderão variar de acordo com o fornecedor, porém a altura é fixa em 1,00m.
		PISO	1,25m (L) x 1,20m (C) em madeira ou alumínio. As medidas de largura e comprimento do piso poderão variar de acordo com o fornecedor.
Item	DISCIPLINADOR DE FILA		
2	DISCIPLINADOR DE FILA, EM INOX, COM PEDESTAL E FITA, ALTURA DO PEDESTAL 1,00 M, LARGURA DE 02 PEDESTAIS / 1,50 M LINEAR, COM MONTAGEM E	TIPO	Disciplinador de fila em Inox, com pedestal e fita.
		DIMENSÕES	Altura do pedestal= 1,00m. Largura = 02 pedestais / 1,5 metro linear

	DESMONTAGEM INCLUSAS.	PISO	Não tem
Item	PISO PARA PALCO		
3	PISO PARA PALCO, COM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM, COM GUARDA-CORPO DE 1,10 M, FECHAMENTOS DE BASE EM MADEIRITE DE 10MM PRÉ-FABRICADOS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	PISO	O piso do palco será executado com placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m ou 1,00m x 2,00m ou 2,20m x 1,20m ou 2,20m x 2,20m, com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm com altura do piso a ser definida. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira de 3"x 3" revestido em compensados de 14 mm com carpete (cor a combinar), em bom estado de conservação. O carpete deverá ser grampeado e, por cima dele, onde tiver emendas, deverá ser usado fitas específicas para carpete cinza (silver tape) e carpete preto (block tape), de maneira que as emendas fiquem imperceptíveis.
		GUARDA-CORPO	Guarda-corpo com 1,10m em todo o perímetro de acordo com as normas da ABNT.
		FECHAMENTO DE BASE	Os fechamentos de base deverão ser em todo perímetro, com madeirites de 10mm pré-fabricados de 2,20m x 1,20m ou 2,20m x 2,20m, ou metálico em chapas de aço pré-fabricados de 2,00m x 3,00m ou 2,00m x 2,50m. Pintados na cor a definir.
		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8"x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo se interligados entre a haste de terra e as junções da estrutura de modo a abranger a maior

			área possível. O aterramento deverá estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.
		SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI) vigente, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBMPE.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção do piso para palco sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades de manutenção e reparo. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 60w e 01(um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Será exigido ainda a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	PISO DE LINÓLEO		
4	PISO DE LINÓLEO DUPLA FACE, COM FAIXAS DE NO MINIMO 1,40 M X 2,00 M, COM MANUTENÇÃO, COM MONTAGEM E	PISO	Manta de linóleo dupla face preto ou cinza, faixas com dimensões de, no mínimo, 1,40m x 2,00m, a ser fixada em local de acordo com o projeto.

	DESMONTAGEM INCLUSAS.	MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção do piso sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades de manutenção e reparo. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 60w e 01(um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Será exigido ainda a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	PISO PLATAFORMA PANTOGRÁFICA		
5	PISO PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 20 CM, PISO EM COMPENSADO NAVAL, GUARDA-CORPO COM 1,00 M X 1,00 M, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	PISO	Plataforma pantográfica e telescópica para montagens rápidas de pisos para palcos com dimensões de 2,00m de comprimento por 1,00m de largura. Estrutura de alumínio, com alturas variáveis de 0,20m a 1,40m, com capacidade para suportar até 750kg/m². Regulagem de altura a cada 20,0cm através de acionamento de uma maçaneta. Piso em compensado naval com acabamento em borracha lisa 4mm na cor preto fosco ou em linóleo para dança na cor preta, embutido na estrutura de alumínio. Peso 76 kg. Acompanha 02 travas de encaixe para junção das plataformas.

		GUARDA-CORPO	Módulos de guarda-corpo de montagem rápida, medindo 1,00m(L) x 1,10m(A), incluindo acessórios para as plataformas pantográficas.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção do piso plataforma pantográfica sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades de manutenção e reparo. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 60w e 01(um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Será exigido ainda a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	FECHAMENTO PARA ESTRUTURA		
6	FECHAMENTO PARA ESTRUTURA EM GERAL, EM MADEIRITE COM 12 MM DE ESPESSURA OU EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	MATERIAL E DIMENSÕES	Deverá ser executado com madeirite de 12mm, medindo 2,20m x 1,10m OU em placas pré-fabricadas com dimensões de 2,00m x 1,00m; 2,00m x 2,20m; 3,20m x 2,20m ou 2,40m x 2,20m.

		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígida, devendo ser interligados entre a haste de terra e as junções da estrutura de modo a abranger a maior área possível. O aterramento deverá estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção do fechamento sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades de manutenção e reparo. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 60w e 01(um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Será exigido ainda a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	GRADIL		
7	GRADIL, EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 1,25 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	TIPO	Gradil em ferro galvanizado ou alumínio para controle e disciplinamento de multidão.

		DIMENSÕES	Altura: 1,25m. Comprimento: 1,20m linear ou 2,00m linear (As dimensões do gradil podem variar de acordo com o fornecedor, porém a altura é fixa em 1,25m)
		PISO	Não tem
Item	GRID BOX TRUSS P-30		
8	GRID, EM BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	GRID	Estrutura em alumínio Box truss P-30, com comprimento e localização a serem definidos de acordo com o projeto a ser executado. Possibilidade de vários tamanhos, encaixes e formas (circulares e lineares). Toda estrutura de grid terá que ser revestida de malha helanquinha, na cor conforme o projeto a ser realizado.
		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo possuir 3(três) hastes, interligados de forma triangular, com no mínimo de 1m de distância entre eles. O aterramento deverá estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.

		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção da estrutura sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção e um eletricista no polo de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades de manutenção e reparo. Esses materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 6w e 01(um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Será exigido ainda a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura ou no decorrer do evento.
Item	GRID BOX TRUSS P-50		
9	GRID, EM BOX TRUSS P-50 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	GRID	Estrutura em alumínio Box truss P-50, com comprimento e localização a serem definidos de acordo com o projeto a ser executado. Possibilidade de vários tamanhos, encaixes e formas (circulares e lineares). Toda estrutura de grid terá que ser revestida de malha helanquinha, cor conforme projeto.
		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF

			750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo possuir 3(três) hastes, interligados de forma triangular, com no mínimo de 1m de distância entre eles. O aterramento deverá estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção da estrutura sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção e um eletricista no polo de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades de manutenção e reparo. Esses materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 6w e 01(um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Será exigido ainda a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura ou no decorrer do evento.
Item	RAMPA		
10	RAMPA , EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2,00 M X 2,00 M X 1,00 M, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAS ANTI-BALANÇO OU EM ESTRUTURA METÁLICA COM MADEIRITE DE 14 MM, COM HASTES DE	MATERIAL E DIMENSÕES	Em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m x 1,00m com perfil em U de 4" por 1/8" com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" e travas anti-balanço de tubo de 1" ou em estrutura metálica com madeirite 14mm, pintado na cor preta, com presença de faixas adesivas de lixa antiderrapante de 0,50m de largura com espaçamento de 0,50m entre elas. Guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT (h=1,10m) e laterais das bases da rampa deverão

	ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.		ser revestidas em madeirite, em bom estado de conservação pintado na cor preta. Deverá ter largura mínima de 2,00m e inclinação de 8,33% a 15% a ser definida em projeto.
		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo ser interligados entre a haste de terra e as junções da estrutura de modo a abranger a maior área possível. O aterramento deverá estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção da rampa sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção e um eletricista no polo de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades de manutenção e reparo. Esses materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 01(uma) lâmpada fluorescente 6w e 01(um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Será exigido ainda a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura ou no decorrer do evento.
Item	PALANQUE		

11	PALANQUE, MEDINDO 1,50M DE ALTURA, EM PLACAS PRE-FABRICADAS DE 3,30M X 2,20M COM PERFIL EM U 4X 1/8 POL, REVESTIDAS EM MADEIRITES PLASTIFICADAS DE 14MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	ESTRUTURA	Construído em 01(um) pavimento com dimensões a serem definidas de acordo com a necessidade do evento.
		PISO	Executado em 01(um) nível, ajustáveis até 1,40m de altura do chão, em placas pré-fabricadas de 3,30m x 2,20m com perfil em U de 4 x 1/8", revestida de madeirites plastificados de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas antibalço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira, revestido em compensado de 12mm, em bom estado de conservação, pintados com tinta pva látex na cor a ser definida no projeto.
		GUARDA- CORPO	Deverá ser executado em toda a extensão do palanque, em madeirite, a 1,10m de altura, contado a partir do nível do piso.
		COBERTA	Executada em lona antichamas, com blackout, na cor branca ou transparente, em toda estrutura do palanque, em 01(uma) água com declividade de 17%(dezessete por cento) ou 04 (quatro) águas contendo calhas para drenagem de águas pluviais (conforme o projeto). Toda estrutura inclusive teto revestida de malha helanquinha (cor conforme projeto a ser realizado).

		ESCADA	01(uma) unidade de acesso ao palanque, localizada na parte posterior, com 1,20m de largura, montada em estrutura de aço e degraus de alumínio, antiderrapante, pré-fabricada com quantidades de degraus pré-estabelecidas pelas alturas dos palanques ou em estrutura metálica revestida compensado pintado com tinta PVA látex, na cor preta. Guarda-corpo a 1,10m de altura e corrimão entre 0,75m a 0,85m, permitindo o fácil e contínuo escorregamento das mãos por toda a sua extensão, devendo ser instalados em ambos os lados. Seguindo norma exigida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Cada palanque será provido por instalação elétrica composta por 03(três) luminárias com lâmpadas fluorescente 2x40w e 02(dois) pontos de tomadas trifásicas, área externa do palanque deverá conter 02(dois) refletores com lâmpadas HQI 40w.
		ÁREA DE PRODUÇÃO	Área de Tenda Piramidal 10x10m com estrutura galvanizada e lona TD 1000 antichamas, com piso em toda extensão, contendo espaço reservado para wc medindo 1,50m x 4,00m e 1(um) camarim medindo 3,50m x 4,00m, com bancada em todo perímetro. O camarim será provido de 01(uma) porta com fechadura, 02(duas) luminárias com lâmpadas fluorescentes de 40w, dois pontos de tomadas trifásicas, 01 ponto de tomada com instalação de 01 aparelho de ar-condicionado de 18.000 btus.

		FECHAMENTO	Será efetuado na base e laterais do palanque e área de produção (conforme projeto), deverão ser fechadas em tapumes pré-fabricados de 2,20m x 2,20m, 3,20m x 2,20m ou de 2,40m x 2,20m confeccionadas em armação de metalon de 0,40m x 0,40m galvanizados e revestidos com madeirite de 10mm plastificados e compensados naval de 10mm. Deverá ser instalado fechamento em lona branca ou transparente nas 2(duas) laterais e na parte frontal acima do peitoril até a cobertura (l=2,00m - h=1,70m) e na parte posterior deverá ser instalado fechamento em lona branca acima do peitoril até a cobertura (l=9,00m - h+ 1,70m).
		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo devendo ser interligado entre as hastes de terra e as junções da estrutura, devendo possuir 3(três) hastes, interligados de forma triangular, com no mínimo de 1m de distância entre eles. O aterramento deverá ser instalado em todos os camarins e estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.
		SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, inclusive atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebradas nos tirantes, desníveis ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes.

		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção do palanque sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no polo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender as eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 1 (uma) lâmpada fluorescente 60w e 1 (um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	ESCADA		
12	ESCADA , MEDINDO 1,50 M DE ALTURA, COM LARGURA DE NO MINIMO 1,00 M E PROFUNDIDADE DE 2,00 M, EM ESTRUTURA DE AÇO E DEGRAUS DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, FAIXAS ADESIVAS DE LIXA ANTIDERRAPANTE DE 5,00 CM DE LARGURA, LATERAIS DE BASE EM MADEIRITE, COM ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	MATERIAL	Confeccionada em estrutura de aço e degraus de alumínio antiderrapante, pré-fabricada com quantidades de degraus pré-estabelecidas pelas alturas dos palcos OU em estrutura metálica, revestida com compensado pintado em tinta PVA na cor preta. Presença de faixas adesivas em lixa antiderrapante de 0,05 cm de largura. As laterais das bases da escada deverão ser revestidas em madeirite, em bom estado de conservação, pintado na cor preta. Deverá ter largura mínima de 1,00m a 2,00m, a ser definida. Guarda-corpo a 1,10m de altura e corrimão entre 0,75m a 0,85m, permitindo o fácil e contínuo escorregamento das mãos por toda a sua extensão, devendo ser instalados em ambos os lados. Seguindo norma exigida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo ser interligados entre a haste de terra e as junções da estrutura de modo a abranger a maior área possível. O aterramento deverá estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção da escada sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no polo de responsabilidade da empresa contratada, tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender as eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 1 (uma) lâmpada fluorescente 60w e 1 (um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	STAND TIPO OCTANORM - 12m ²		

13	STAND TIPO OCTANORME , MEDINDO 12M ² , PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAVADOS MEDINDO 2,20M DE ALTURA, TETO PERGOLADO, PISO MODULADO EM MADEIRA COM 10CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE NA COR GRAFITE, 01 TESTEIRA MEDINDO 1,00M X 0,50M COM O NOME DO STAND EM ADESIVO, ELÉTRICA COMPOSTA POR 01 SPOT COM LÂMPADA DE 60W A CADA 3M ² E 01 PONTO DE ENERGIA.	ESTRUTURA	Estande de 12m², com estrutura modular do tipo “octanorm”, com montagem e desmontagem e instalação elétrica. Paredes em painéis tipo TS, em perfis de alumínio, octavados, medindo 2,20m de altura. Teto pergolado, piso modulado em madeira com 10,0cm de altura em relação ao piso. Piso revestido em carpete na cor grafite ou na cor definida em projeto. 01 (uma testeira medindo 1,0m x 0,50m, com a indicação do nome do Stand em adesivo. Instalação elétrica composta por 01 luminária do tipo SPOT com lâmpada de 60W e 1 ponto de energia a cada 3,0m².
		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo devendo ser interligado entre as hastes de terra e as junções da estrutura, devendo possuir 3(três) hastes, interligados de forma triangular, com no mínimo de 1m de distância entre eles. O aterramento deverá ser instalado em todos os stands e estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.
		SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, inclusive atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebradas nos tirantes, desníveis ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes.

		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção da estrutura do estande sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção e um eletricista de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender as eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 1 (uma) lâmpada fluorescente 60w e 1 (um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	SISTEMA OCTANORM - 36m² (PADRÃO RESTAURANTE)		
14	SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 36,00M², PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.	ESTRUTURA	Locação de material estrutural modular “octanorm”, com montagem e desmontagem para formar salas com as seguintes características: Restaurante, medindo 6,00m x 6,00m executados em paredes, teto pergolado fechado, com 2,70m de altura e com iluminação, 6,00m de balcão de atendimento, divisória entre atendimento e cozinha. 4 (quatro) tomadas em cada sala, 1 porta, executados em paredes tipo painéis de TS formicalizados, Octanorm ou similar, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos, conforme layout apresentado, piso em madeira a 0,10m, forrado em carpete, cor conforme projeto. Instalação elétrica composta por 04 (quatro) lâmpadas de 60w e 04 (quatro) pontos de tomadas monofásicas. Cada restaurante será provido com uma testeira superior com 6,00m x 0,70m e instalação elétrica composta de 06 (seis) pontos de luz com lâmpadas tipo spot 60W, 02 (dois) pontos de tomadas monofásicas. Deverá ter fiação

			necessária para ligar instalação elétrica dos restaurantes até a rede pública de energia ou até gerador. A disposição dos restaurantes poderá sofrer alterações no que diz respeito a sua modelação, de acordo com a necessidade do evento (CONFORME PROJETO).
		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo devendo ser interligado entre as hastes de terra e as junções da estrutura, devendo possuir 3(três) hastes, interligados de forma triangular, com no mínimo de 1m de distância entre eles. O aterramento deverá ser instalado em todos os camarins e estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.
		SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, inclusive atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebradas nos tirantes, desníveis ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção da estrutura sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção e um eletricista de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender as eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 1 (uma) lâmpada fluorescente 60w e 1 (um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure

			a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	SISTEMA OCTANORM - 6m ² (FEIRA ARTESANATO)		
15	SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 6,00M², PAREDES TIPO "U" EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.	ESTRUTURA	Locação de material estrutural modular "octanorm", com montagem e desmontagem para formar salas com as seguintes características: Stand, medido 3,00 x 2,00m executados em paredes tipo "U" em painéis de TS formicalizados, Octanorm ou similar, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos, conforme layout apresentado. Piso em madeira a 0,10m, forrado em carpete, cor conforme projeto. Instalação elétrica composta por 01 (uma) lâmpada de 60w e 01 (um) ponto de tomada monofásica. Cada stand será provido com uma testeira superior com 3,00m x 0,30m e instalação elétrica composta de 04 (quatro) pontos de luz com lâmpadas tipo spot 60W, 02 (dois) pontos de tomadas monofásicas. Deverá ter fiação necessária para ligar instalação elétrica dos stands até a rede pública de energia ou até gerador A disposição dos stands poderá sofrer alterações no que diz respeito a sua modelação, de acordo com a necessidade do evento (CONFORME PROJETO).
		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo devendo ser interligado entre as hastes de terra e as junções da estrutura, devendo possuir 3(três) hastes, interligados de forma triangular, com no mínimo de 1m de distância entre eles. O aterramento deverá ser instalado em todos os camarins e estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.

		SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, inclusive atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebradas nos tirantes, desníveis ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção da estrutura do estande sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção e um eletricista de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender as eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 1 (uma) lâmpada fluorescente 60w e 1 (um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	SISTEMA OCTANORM - 20m ² (PADRÃO CAMARIM)		

16	SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 20,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.	ESTRUTURA	Locação de material estrutural modular “octanorm”, com montagem e desmontagem para formar salas com as seguintes características: Sala de 5,0m x 4,0m, Teto pergolado fechado, com 2,70m de altura e com iluminação. 4 tomadas em cada sala. 1 porta. Abertura / suporte para 1 aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUs. piso em madeira a 0,10m, forrado em carpete, cor conforme projeto. Instalação elétrica (atendendo às normas técnicas vigentes de todo o bloco com quadro de distribuição, que será alimentando pela empresa responsável pela distribuição elétrica).
		ATERRAMENTO	As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasitc de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido, devendo devendo ser interligado entre as hastes de terra e as junções da estrutura, devendo possuir 3(três) hastes, interligados de forma triangular, com no mínimo de 1m de distância entre eles. O aterramento deverá ser instalado em todos os camarins e estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia.
		SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, inclusive atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebradas nos tirantes, desníveis ou áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes.

		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção da estrutura do camarim sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção e um eletricista de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como: lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender as eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção e deverá ser composto por 1 (uma) lâmpada fluorescente 60w e 1 (um) ponto de tomada monofásica e cadeado. Reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure a área no qual o projeto foi implantado. Será exigida a reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local e deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	PISO DO TIPO EASYFLOOR		
17	PISO EASYFLOOR, EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PLACAS MEDINDO 2,00X1,00M (LXC), COM MÓDULO MEDINDO 100,00X25,00CM (LXC), SENDO CADA MÓDULO COM 2,2KG E ESPESSURA DE 3,50CM, COM ENCAIXES TIPO T REFORÇADOS COM PRESILHAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.	PISO EASY FLOOR PLUS	Piso do tipo easyfloor em plástico polipropileno de alta resistência a impacto. Placas medindo 2,0m x 1,0m, com Módulo medindo 100cm x 25cm, sendo cada módulo com 2,2Kg e espessura de 3,50cm. Estrutura inferior de pontaletes cruzados. Encaixes tipo T reforçados com presilhas. Cor a definir conforme projeto.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção do Easyfloor sempre que solicitado, durante todo o evento, para reposicionar placa solta ou caso necessário substituição da placa caso esteja danificada. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como ter peças de reposição para as eventuais necessidades de manutenção e reparo.

Item	LONA PARA COBERTURAS		
18	LONA PARA COBERTURAS, COM SISTEMA ANTICHAMAS, COM BLACKOUT, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, REVESTIDA DE MALHA HELANQUINHA, COM CALHAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.	LONA	Lona antichamas, com blackout, na cor branca ou transparente, em 01(uma) água com declividade de 17%(dezessete por cento) ou 04 (quatro) águas contendo calhas para drenagem de águas pluviais (conforme o projeto). Toda estrutura inclusive teto revestida de malha helanquinha (cor conforme projeto).
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção sempre que solicitado, durante todo o evento, bem como os consertos eventuais como furos, substituição das "cordilhas" e cintas, reaperto nas partes folgadas ou trocas total da lona quando se julgar necessário.
Item	ARQUIBANCADA 10,0M (COMPRIMENTO) X 4,75M (PROFUNDIDADE)		
19	ARQUIBANCADA, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO,	DIMENSÕES	Arquibancada medindo 10,00m de comprimento, 4,75m de profundidade e 4,80m de altura, com 06 (seis) degraus e patamar de circulação de 1,10m de largura. A altura aproximada entre degraus é de 0,38m.

	MONTAGEM E DESMONTAGEM.	ESTRUTURA E FECHAMENTOS	Fechamento total da estrutura em compensado pintado com tinta PVA látex, na cor preta. Cada módulo terá 02 (duas) escadas de acesso com 1,20m de largura e guarda-corpo executado em tubos de 1" com 1,10m de altura e laterais em 05 (cinco) alturas, em concordância com as normas da ABNT. As laterais da base da escada deverão ser revestidas em madeirite, em bom estado de conservação, pintado na cor preta. (CONFORME PROJETO)
		LONA FRONTAL	Confecção e instalação de 01 (uma) unidade em lona fosca 440g na cor branca com impressão digital em policromia, em alta qualidade, com as logomarcas do evento, conforme arte fornecida. Medindo: 20,00m de largura por 1,40m de altura, considerando a margem de 5cm para uma melhor qualidade de aplicação. (CONFORME PROJETO)
		LONA DE FUNDO	Confecção e instalação de 04 (quatro) unidades em lona fosca 440g na cor branca com impressão digital em policromia, em alta qualidade, com as logomarcas do evento, conforme arte fornecida. Medindo: 20,00m de largura por 2,00m de altura, considerando a margem de 5cm para uma melhor qualidade de aplicação. (CONFORME PROJETO)
		ATERRAMENTO	O sistema de aterramento deve ser executado conforme as prescrições das normas NBR 5410 e NBR 5419, com a instalação de 03 hastes de aterramento, Copperweld (5/8" de diâmetro nominal x 2,40m de comprimento) em configuração de triângulo equilátero (Delta) com 2,40 m a 3,00 m de distância entre hastes. O condutor de proteção (PE) deve ser em Cabo de cobre isolado, com seção transversal mínima de 16 mm ² . A interligação entre o condutor e as hastes deve utilizar conectores tipo GTDU (GAR). O aterramento da arquibancada deve estar de acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia e em conformidade com a NBR 5410.

			A conformidade final do sistema deve ser validada via ensaio de estratificação de solo e medição de resistência de terra (ohmímetro/telurômetro), garantindo que os valores obtidos atendam aos requisitos de projeto e segurança das instalações.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção da estrutura sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de 01 (um) técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção. Na área no qual o projeto foi implantado, será exigido a reposição e requalificação caso ocorra deterioração de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	ARQUIBANCADA 20,0M (COMPRIMENTO) X 4,75M (PROFUNDIDADE)		
20	ARQUIBANCADA, MEDINDO 20,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIMENSÕES	Arquibancada medindo 20,00m de comprimento, 4,75m de profundidade e 4,80m de altura, com 06 (seis) degraus e patamar de circulação de 1,10m de largura. A altura aproximada entre degraus é de 0,38m.

		ESTRUTURA E FECHAMENTOS	Fechamento total da estrutura em compensado pintado com tinta PVA látex, na cor preta. Cada módulo terá 02 (duas) escadas de acesso com 1,20m de largura e guarda-corpo executado em tubos de 1" com 1,10m de altura e laterais em 05 (cinco) alturas, em concordância com as normas da ABNT. As laterais da base da escada deverão ser revestidas em madeirite, em bom estado de conservação, pintado na cor preta. (CONFORME PROJETO)
		LONA FRONTAL	Confecção e instalação de 01 (uma) unidade em lona fosca 440g na cor branca com impressão digital em policromia, em alta qualidade, com as logomarcas do evento, conforme arte fornecida. Medindo: 20,00m de largura por 1,40m de altura, considerando a margem de 5cm para uma melhor qualidade de aplicação. (CONFORME PROJETO)
		LONA DE FUNDO	Confecção e instalação de 04 (quatro) unidades em lona fosca 440g na cor branca com impressão digital em policromia, em alta qualidade, com as logomarcas do evento, conforme arte fornecida. Medindo: 20,00m de largura por 2,00m de altura, considerando a margem de 5cm para uma melhor qualidade de aplicação. (CONFORME PROJETO)
		ATERRAMENTO	O sistema de aterramento deve ser executado conforme as prescrições das normas NBR 5410 e NBR 5419, com a instalação de 03 hastes de aterramento, Copperweld (5/8" de diâmetro nominal x 2,40m de comprimento) em configuração de triângulo equilátero (Delta) com 2,40 m a 3,00 m de distância entre hastes. O condutor de proteção (PE) deve ser em Cabo de cobre isolado, com seção transversal mínima de 16 mm². A interligação entre o condutor e as hastes deve utilizar conectores tipo GTDU (GAR). O aterramento da arquibancada deve estar de

			acordo com as normas exigidas pelo CREA-PE e Neoenergia e em conformidade com a NBR 5410. A conformidade final do sistema deve ser validada via ensaio de estratificação de solo e medição de resistência de terra (ohmímetro/telurômetro), garantindo que os valores obtidos atendam aos requisitos de projeto e segurança das instalações.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção da estrutura sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de 01 (um) técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas tais como lonas, cola, pregos, martelos, serrotes, calhas, tinta, maçaneta, grampeador, grampos, entre outros equipamentos para atender às eventuais necessidades. Estes materiais deverão ser armazenados em local seguro, a ser determinado na área de produção. Na área no qual o projeto foi implantado, será exigido a reposição e requalificação caso ocorra deterioração de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local durante a montagem e desmontagem da estrutura.
Item	CARPETE PARA FORRAÇÃO DE PISO		
21	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CARPETE , INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO.	CARACTERÍSTICAS	Carpete para forração de piso, ideais para alto tráfego e eventos (feiras, exposições, shows), confeccionado em material sintético (100% polipropileno ou fibras agulhadas de PET), cor conforme projeto, com espessura entre 2,00mm e 3,00mm. O carpete deve ter aplicação de resina dos dois lados do carpete (conferindo antiderrapância e rigidez, evitando encolhimentos, ondulações e dobras).

		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser executada manutenção do carpete instalado sempre que solicitado, durante todo o evento.
Item	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
22	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO MANUTENÇÃO.	CARACTERÍSTICAS	Cone de sinalização viária (ABNT NBR 15071:2022), com altura total entre 70,0 e 76,0 cm, confeccionado em PVC flexível, na cor laranja, peso entre 3 e 4 Kg, base quadrada com dimensões de 390 mm (+/- 10 mm), com aplicação de 2 faixas retrorrefletivas, com película auto adesiva flexível Tipo III, com largura de 100 mm cada, de acordo com a ABNT NBR 14.644:2021. O topo do cone deverá ter abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro, para encaixe de sinalizador luminoso e design especial para facilitar a pega e transporte.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser realizada a manutenção do cone de sinalização sempre que solicitado, durante todo o evento.
Item	CAVALETE PARA BARREIRA DE SINALIZAÇÃO		
23	CAVALETE PARA BARREIRA DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO.	CARACTERÍSTICA, MATERIAL E DIMENSÕES	Cavelete de suporte para barreira de sinalização viária (ABNT NBR 16.330:2022), modelo articulado, com altura de 100 cm e largura mínima de 90 cm, confeccionado em polietileno de alta resistência, na cor laranja, com aplicação de faixas refletivas brancas em ambos os lados, de alta visibilidade. O cavelete deve ser resistente às intempéries, de fácil transporte e armazenamento.

		MANUTENÇÃO E REPAROS	Deverá ser realizada a manutenção do cavalete de sinalização sempre que solicitado, durante todo o evento.
Item	FECHAMENTO PARA ESTRUTURA DE GRID EM CHAPA ACRÍLICA		
24	FECHAMENTO PARA ESTRUTURA DE GRID, EM CHAPA ACRÍLICA COM 10 MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES 1,0M X 2,0M, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM INCLUSAS.	MATERIAL E DIMENSÕES	Chapa confeccionada em acrílico cristal, incolor, com alta transparência, qualidade óptica e tratamento Anti-UV para resistência a intempéries (não amarelante), sendo fornecida com película de proteção em ambos os lados para proteção contra riscos e com bordas retas. A espessura da chapa deve ser de 10,0mm, com dimensões 1,0m x 2,0m. Devem ser parafusadas em perfis de madeira ou alumínio, fazendo uma caixa estruturada internamente, sem nenhuma emenda aparente na superfície central, precisam estar fixadas nas extremidades inferior e superior dos perfis.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Além da montagem e desmontagem das placas acrílicas, também deverá ser realizada a manutenção sempre que solicitado, durante todo o evento. Será exigida a presença de um técnico de manutenção no pólo de responsabilidade da empresa contratada, em tempo integral, assim como a presença de materiais e ferramentas para atender às eventuais necessidades de manutenção e reparos.
Item	BARRACA 2,00M x 1,00M		
25	BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00 X 30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM	MATERIAL E DIMENSÕES	Barraca medindo 2,00m x 1,00m, com base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m.

	IMPRESSÃO POLICROMIA COM BALCÃO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS 2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00 X 30,00MM (CXL) NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSÃO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.		Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia. A barraca deverá estar com aterramento caso a mesma receba algum tipo de energização (iluminação ou tomada), conforme as prescrições das normas NBR 5410 e NBR 5419.
		MANUTENÇÃO E REPAROS	Além da montagem e desmontagem das barracas, também deverá ser realizada a manutenção sempre que solicitado, durante todo o evento.

3.1.2 Os equipamentos deverão estar em conformidade com legislações, normas e especificações técnicas vigentes, aprovadas e/ou recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelo Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e demais institutos, órgãos e instrumentos específicos que o regulamente, assim como deverão estar em consonância com os normativos técnicos e demais normas que venham a estabelecer exigências de formação específica dos profissionais envolvidos, em qualquer uma das fases da prestação dos serviços.

3.1.3 Para o atendimento da necessidade pública, deverão ser observadas todas as especificações dos itens a serem contratados, em relação às quantidades estabelecidas, às suas especificidades morfológicas (características físicas, dimensões, espessuras, materiais de fabricação dos itens, entre outras descritas), bem como em relação à capacidade especificada (como por exemplo: voltagem, amperagem, lumens, volumes e demais especificações).

3.1.4 A empresa contratada será responsável por toda logística necessária para a perfeita execução do objeto contratual, tendo em vista as suas especificidades;

3.1.5 A empresa deverá arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos itens locados de Infraestruturas, incluindo os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à prestação do serviço de forma integral (acondicionamento, deslocamento, montagem, manutenção e desmontagem); assim como quaisquer taxa, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

- 3.1.6 Deve-se disponibilizar mão de obra habilitada e/ou especializada, que atenda as exigências e singularidades de cada item locado, de forma a não causar nenhum prejuízo à administração ou ao evento/ação programado pela Administração Contratante;
- 3.1.7 As demandas de Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **Elementos de Infraestrutura** são de aproximadamente 5 (cinco) dias, para atender aos Festivais e para atender aos eventos de “apoios” variam de 1(um) a 3(três) dias, em sua grande maioria.
- 3.1.8 Serão pagas as diárias pelos dias de execução do evento ou ação cultural.
- 3.1.9 Os serviços deverão ser, obrigatoriamente, executados por profissionais qualificados, podendo, caso necessário, ser auxiliado por assistente capacitado, tendo como responsável(is) técnico(s) profissional(is) de nível superior habilitado e com inscrição ativa em entidade profissional competente.
- 3.1.10 O profissional responsável técnico deve emitir ART/RRT pela execução/supervisão da montagem das estruturas.
- 3.1.11 A EMPRESA CONTRATADA deverá entregar a infraestrutura montada, conforme solicitação da contratante com 12 (doze) horas de antecedência da utilização dos mesmos, sob a supervisão de um técnico da Fundarpe, para minimizar qualquer tipo de imprevisto, exceto nos casos de orientação distinta e prévia por parte da CONTRATANTE.
- 3.1.12 Para o Festival (Pernambuco Meu País), a empresa contratada deverá entregar a infraestrutura montada, conforme solicitação da contratante, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da utilização dos mesmos, ou seja, o objeto deverão estar instalados e completamente montados com antecedência de 24 (vinte e quatro) antes do evento começar.
- 3.1.13 Especificamente as demandas para o evento Festival Pernambuco é meu País, as montagens poderão ocorrer de forma simultânea, visto, tratar-se de evento itinerante.
- 3.1.14 Durante o evento, a EMPRESA CONTRATADA deverá manter equipe de plantão no local portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço, a fim de realizar manutenção sempre que solicitado.
- 3.1.15 A EMPRESA CONTRATADA deverá providenciar no prazo de até 03(três) dias após assinatura do contrato:
- a) Telefones para contato;
 - b) Anotações de Responsabilidade Técnica - ART ou RRT
- 3.1.16 Em caso de atrasos na emissão e entrega das ART ou RRT, a CONTRATADA deverá entrar em contato com a CONTRATANTE para ajuste de prazo.

3.1.17 Durante todo o período do CONTRATO (montagem/evento/desmontagem), o Responsável Técnico da EMPRESA CONTRATADA deverá estar presente no local, bem como deverá portar telefone móvel e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações.

3.1.18 Estão a encargo do Responsável Técnico:

- a) Coordenação e Fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho.
- b) Fazer o acompanhamento diário dos serviços, através de RDO (relatório diário de obra), tomando como base os projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas ao evento motivador da contratação.

3.1.19 Deve-se cumprir os prazos estabelecidos, conforme o cronograma que será fornecido pela Contratante.

3.1.20 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.2 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1 Os serviços serão prestados nas regiões abaixo especificadas conforme solicitação do demandante.

- a) **METROPOLITANA E ZONA DA MATA (NORTE/SUL)**
- b) **AGRESTE (CENTRAL/MERIDIONAL/SETENTRIONAL)**
- c) **SERTÃO (PAJEÚ/SÃO FRANCISCO/MOXOTÓ/ARARIPE/ITAPARICA E CENTRAL)**

3.2.2 O início da execução contratual deve se dar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato;

3.2.3 A empresa CONTRATADA deverá efetuar a prestação dos serviços de Locação, montagem, manutenção e desmontagem de **Elementos de Infraestrutura** (de qualquer item especificado neste Termo de Referência), de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados;

3.2.4 A EMPRESA CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas relativas aos materiais, equipamentos e mão de obra pertinentes à prestação dos serviços descritos no contrato, incluindo o transporte de equipe, hospedagem, materiais, equipamentos e demais ferramentas necessários para a execução dos serviços contratados, tais como: taxas, licenças, Anotação de registros técnicos em conselho de classe, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

3.2.5 O referido contrato emitido pelo CONTRATANTE, também deverá informar todos os detalhes da demanda, o total de dias de execução do serviço e os valores a serem pagos à CONTRATADA.

3.2.6 Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário;

3.2.7 A EMPRESA CONTRATADA ficará obrigada a substituir, arcando com as despesas decorrentes, as estruturas, equipamentos, materiais ou serviços que vierem a ser recusados por apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório, sem que isso acarrete qualquer ônus para FUNDARPE ou importe em aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no Edital.

3.2.8 Durante todo o período de realização do evento, a empresa CONTRATADA deverá disponibilizar, no local do evento, Equipe técnica com fardamento completo e limpo, crachá de identificação, bem como as devidas ferramentas, EPI's, EPC's e materiais necessários/adequados à realização dos serviços, visando solucionar todo e qualquer problema que possa surgir;

3.2.9 A CONTRATADA deverá realizar os serviços com adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor e as respectivas Normas Regulamentadoras – NR's do trabalho;

3.2.10 Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo o local deverá conter sinalização de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebra, cavaletes, entre outros;

3.2.11 A desmontagem dos Equipamentos deverá ocorrer de 01(um) até 03(três) dias após o término do evento, no máximo, dependendo das ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas, bem como, deverá retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

4 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O valor estimado global da contratação é de R\$ 16.033.234,71 (dezesesseis milhões, trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), distribuído nos seguintes lotes:

4.1.2. Lote I (ampla concorrência) – Valor estimado total - R\$ 4.586.513,17 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e dezessete centavos);

4.1.3. Lote II (ampla concorrência) – Valor estimado total - R\$ 7.183.082,38 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, oitenta e dois reais e trinta e oito centavos);

4.1.4. Lote III (ampla concorrência) – Valor estimado total - R\$ 4.263.639,16 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

4.1.5. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.6. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

4.2 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1 As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício 2026, na classificação abaixo:

Unidade: 00403 - FUNDARPE

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

4.3 JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.3.1 Em regra, contratação de serviços com itens ou lotes de valores estimados iguais ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser objeto de licitações exclusivas para ME e EPP (cota exclusiva), nos termos do art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006.

4.3.2 Considerando que não há itens ou lotes de valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a presente licitação não possui itens ou lotes exclusivo à participação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

5 DA LICITAÇÃO

5.1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, REGIME DE EXECUÇÃO E MODO DE DISPUTA

5.1.1. A licitação será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

5.1.2. O objeto será executado por meio do regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

5.1.3. O modo de disputa a ser utilizado é o **ABERTO**.

5.1.4. A combinação dos parâmetros modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa descritos neste Termo de Referência se mostram adequadas e eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que provoca a revelação incentivada de informações fidedignas por parte dos licitantes, aliada à maximização dos interesses da Administração na escolha da proposta mais vantajosa e com menores custos de transação possíveis.

5.2. PROPOSTA

5.2.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.2.1.1 As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração da licitante.

5.3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

5.3.1. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

5.3.1.1.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, em nome da licitante,

expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

5.3.1.1.2 Para fins de comprovação, os atestados/certidões devem dizer respeito à prestação de **serviços de Montagem e desmontagem de estruturas para eventos**, com as seguintes características mínimas:

- a) Montagem e desmontagem de estruturas realizadas em evento com área igual ou superior a 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados).

a.1) Para atendimento ao disposto na alínea "a", no mínimo 1(um) atestado deverá conter, de forma expressa, os seguintes elementos abaixo elencados de forma simultânea.

- Box truss;
- Piso Easyfloor;
- TS formicalizados.

- b) No mínimo 1 (uma) comprovação de elaboração e execução de projetos, tais como: Combate a Incêndio e Pânico e SPDA-Sistema de Proteção contra descargas Atmosférica.

5.3.1.1.3 Será considerado compatível com a quantidade os atestados ou certidões que apresentarem o mínimo, 20% (vinte por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

5.3.1.1.4 Para fins de aferição do percentual de mínimo de 20% (vinte por cento) relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais, deverá ser realizado arredondamento para o primeiro menor número inteiro.

5.3.1.1.5 Declaração de Comprovação de Disponibilidade de Bens (ANEXO C).

5.3.1.1.6 Declaração de Indicação de Estrutura operacional mínima (ANEXO D).

5.3.1.1.7 Justifica-se o percentual fixado para fins de aferição de relevância técnica operacional, no que se refere à comprovação das quantidades a serem indicadas em atestados/certidões, visa assegurar a adequada execução das estruturas montadas por meio dos elementos da presente licitação e a complexa logística dos eventos realizados por esta fundação.

5.3.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

5.3.1.2.1. Comprovação da Licitante de possuir no seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais), devidamente registrado(s) no CREA/CAU/CFT, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT e demais documentos expedidos pelo CREA (ART) /CAU(RRT) e Sistema CFT/CRT (TRT) da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), com registro do atestado a ela vinculado, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir:

- a) **Engenheiro civil ou Engenheiro mecânico ou Técnico em Edificações ou Técnico em Mecânica ou outro profissional de nível superior ou Técnico habilitado** (regularmente registrados e detentores das atribuições correspondentes): que comprove (m) ter o(s) profissional (is) executado os serviços de Montagem e desmontagem de estruturas para eventos;

b) **Arquiteto ou Engenheiro elétrico ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletromecânica ou outro profissional de nível superior ou Técnico habilitado** (regularmente registrados e detentores das atribuições correspondentes): que comprove (m) ter o(s) profissional (is) executado os serviços de elaboração e execução de projetos, tais como: Combate a Incêndio e Pânico e SPDA-Sistema de Proteção contra descargas Atmosférica.

5.3.1.2.2 O profissional que não estiver elencado no rol de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para atendimento ao item 5.3.1.2.1, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente.

5.3.1.2.3 O profissional indicado pela licitante e habilitado conforme exigências do item 5.3.1.2.2 será o Responsável Técnico do Contrato e representará a CONTRATADA junto à FUNDARPE.

5.3.1.2.4 A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social da licitante; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.

5.3.1.2.5 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o item acima poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133 de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja objeto de anuência prévia da CONTRATANTE.

5.4 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.4.1 Os requisitos de qualificação econômico-financeira serão descritos no Edital da presente contratação.

5.4.2 Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

5.4.2.1 As pessoas jurídicas organizadas em consórcio, deverá apresentar o somatório dos valores do Capital Social ou Patrimônio Líquido dos consorciados, constituindo-se de um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual, não sendo tal acréscimo aplicável aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

5.4.3 Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

5.4.4. A adoção dos índices acima se mostra suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, uma vez que esses índices são capazes de avaliar a capacidade financeira da empresa de forma objetiva e adequada. Ademais, os valores de liquidez adotados para o presente certame foram os usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

6 DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1.1. A opção pelo sistema de registro de preços para a contratação do objeto constante deste Termo de Referência tem fundamentação no art. 3º, inciso IV do Decreto nº **54.700/23**, visto que não é possível dimensionar com exatidão o quantitativo de diárias necessários ao atendimento das demandas prevista neste Termo de Referência.

6.2. ENTIDADE GERENCIADORA

6.2.1. A Fundarpe é a entidade gerenciadora deste Registro de Preços.

6.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.3.1. A Fundarpe é a única entidade participante deste Registro de Preços.

6.4. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.4.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.5.1. O prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, inclusive para fins de adesão por não participantes, desde que seja comprovada a vantagem dos preços registrados.

6.6. PREVISÃO E JUSTIFICATIVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES E CONDIÇÕES DE ADESÃO

6.6.1. Será permitida a adesão por órgãos não participantes à Ata de Registro de preços oriunda deste Termo de Referência.

6.6.2. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas à gerenciadora da ata de registro de preços, por meio do telefone: (81) 3184-3182, e-mail: producaogerencia.fundarpe@gmail.com, para autorização.

6.6.2.1 A adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;

6.6.2.2 A soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

6.7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA DA ATA

6.7.1. As obrigações da entidade gerenciadora da ata de registro de preços serão dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo.

6.8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

6.8.1. As obrigações da detentora da ata de registro de preços serão dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo.

7. DO CONTRATO

7.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

7.1.1. O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. Justifica-se que o prazo estabelecido no item 7.1.1, garante de forma eficiente a execução da prestação de serviço, visto, tratar-se de demanda eventual, como já especificado anteriormente, sem prejuízo à gestão e fiscalização do contrato.

7.2 PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

7.2.1. O Detentor da Ata será convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.3.1. As obrigações da **Contratante** serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao Edital da presente licitação.

7.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.4.1 Cumprir todas as obrigações estipuladas neste CONTRATO e respectivos anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.4.2 Executar os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT e das concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, e na falta destas, de acordo com as determinações escritas do fiscal do CONTRATO;

7.4.3 Cumprir o cronograma físico de execução das etapas e dos serviços de acordo com o previsto em sua proposta;

7.4.4 Reparar, corrigir, complementar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo fixado pelo fiscal do CONTRATO, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.4.5 Entregar os serviços em perfeito estado de limpeza, conservação e funcionamento de todos os equipamentos e instalações;

7.4.6 Executar os serviços em horário que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno, encaminhando a programação de trabalho ao fiscal do contrato com a devida antecedência para autorização, além de observar os horários estabelecidos pelo fiscal do CONTRATO, caso haja necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina da Administração;

7.4.7 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, adotando as providências necessárias para minimizar os impactos no entorno da área de intervenção e garantir a integridade física e patrimonial de terceiros;

7.4.8 Providenciar junto ao CREA ou ao CAU, conforme o caso, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos serviços de engenharia, de acordo com legislação vigente, e apresentá-la até a primeira medição;

7.4.9 Manter permanentemente no local dos serviços equipe técnica suficiente, formalmente designada, composta por profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam a responsabilidade técnica dos serviços executados, inclusive com poderes para deliberar sobre medidas de emergência porventura necessárias;

7.4.10 Substituir qualquer membro da equipe técnica por outro com a habilitação técnica exigida na licitação, em caso de solicitação motivada do fiscal do contrato;

7.4.11 Alocar equipe técnica e equipe de mão de obra operacional (operários) necessárias ao cumprimento do objeto deste CONTRATO, com habilitação e conhecimento adequados, em quantitativo necessário para a execução dos serviços no prazo estabelecido no cronograma de execução;

7.4.12 Assegurar que a equipe técnica e de mão de obra operacional use uniformes e crachás de identificação, sempre que exigido;

7.4.13 Assegurar que a equipe técnica e de mão de obra operacional utilize os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs e EPCs) necessários à execução dos serviços, de acordo com as normas legais e coletivas, submetendo os referidos materiais ao fiscal do CONTRATO para avaliação de qualidade;

7.4.14 Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;

7.4.15 Executar, às suas expensas, quando for o caso, os pontos para as ligações definitivas das instalações às redes públicas conforme especificado em projeto, adotando-se as providências e precauções necessárias, inclusive consulta aos respectivos órgãos competentes, se pertinente, no intuito de evitar danificar as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas;

7.4.16 Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, para o fiel cumprimento do objeto deste CONTRATO;

7.4.17 Responder por quaisquer danos decorrentes da execução do CONTRATO que seus empregados ou prepostos, por ação ou omissão culposa ou dolosa, comprovadamente causem à CONTRATANTE ou a terceiros, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis, inclusive mediante desconto nos pagamentos devidos ou na garantia, caso exigida;

7.4.18 Responsabilizar-se por todos os profissionais que empregar, a qualquer título, na execução dos serviços deste CONTRATO, os quais lhe serão diretamente subordinados, inexistindo qualquer relação jurídica entre eles e a CONTRATANTE;

7.4.19 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, inclusive os decorrentes de acidente de trabalho, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do CONTRATO, sendo que eventual pessoal alocado ao CONTRATO não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.4.20 Manter Diário de Obra, em formato eletrônico ou físico, quando exigido, nos termos especificados no TR, no qual serão anotadas as Ordens de Serviços e todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução do serviço, contendo os registros de início e término das etapas de execução dos serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, consultas à fiscalização, sugestões e advertências, respostas às interpelações da fiscalização, condições meteorológicas, acidentes ocorridos e quaisquer outros fatos inerentes à execução do contrato;

7.4.21 Submeter, por escrito, para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Projeto Básico ou TR, do memorial descritivo ou instrumento congênere;

7.4.22 Atender às determinações regulares do fiscal do CONTRATO ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às solicitações e reclamações formuladas pela CONTRATANTE, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, ao Diário de Obra, quando houver, e demais documentos relativos à execução dos serviços;

7.4.23 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;

7.4.24 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do CONTRATO;

7.4.25 Comprovar, conforme o caso, no início da execução contratual e sempre que solicitado pelo fiscal, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, durante toda a vigência do CONTRATO, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

7.4.26 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.4.27 Não contratar, durante a vigência do CONTRATO, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do CONTRATO, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.28 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do CONTRATO e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

7.4.29 Manter, durante o prazo de vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

7.4.30 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do CONTRATO, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizadas no Termo de Referência, no Edital e neste CONTRATO;

7.4.31 Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços;

7.4.32 Apresentar no prazo máximo de até 02(dois) dias antes da data de entrega da estrutura, conforme Cronograma do evento o **Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros**.

7.5. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

7.5.1. Não haverá exigência da garantia contratual da execução (art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021) pelas razões apresentadas a seguir:

7.5.2 A decisão pela não exigência de garantia fundamenta-se na natureza do objeto e nas características da contratação, que se dará por meio de Sistema de Registro de Preços, instrumento destinado ao atendimento de demandas futuras e eventuais da Administração, sem obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos registrados.

7.5.3 Ademais, a análise do histórico de contratações de objeto semelhante realizadas por este órgão demonstra a inexistência de ocorrências relevantes relacionadas ao descumprimento das obrigações contratuais, atrasos significativos ou interrupções na execução dos serviços, evidenciando baixo risco de inadimplemento.

7.5.4 Considerando que a decisão de exigir ou não garantia deve ter como matéria de fundo a ponderação entre seus reflexos no custo da proposta e a complexidade do objeto do certame, conclui-se que, à luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, a exigência de garantia contratual mostra-se medida inadequada, por se tratar de objeto de baixa complexidade e de ínfima probabilidade ocorrências relevantes relacionadas ao descumprimento das obrigações contratuais, podendo, inclusive, restringir a competitividade do certame sem gerar benefícios proporcionais à mitigação de riscos.

7.6. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.6.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente licitação, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido no certame pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.7.1 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexo ao Edital deste certame.

7.7.2 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio do endereço eletrônico producaoerencia.fundarpe@gmail.com, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.7.3 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: R. da Aurora, 463/469 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-000.

7.7.4A Gestão do Contrato ficará a cargo do(a) Gerente de Atividades Culturais da Fundarpe.

7.7.5 A Fiscalização da presente contratação ficará a cargo do(a) Gestor (a) Técnico, lotado(a) na Diretoria de Atividades Culturais – DAC Fundarpe

7.7.6 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o tema serão detalhadas na minuta do contrato, anexo do Edital do presente certame.

9. DO REAJUSTE E DA REVISÃO

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data base do orçamento de referência.

9.2. O preço do CONTRATO será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data base do orçamento de referência, utilizando-se, para tanto, a variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, nos termos da Lei 14.133/2021, que incidirão exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022, conforme fórmula abaixo:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = Reajuste

I1 = Índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, para reajustamento de Obras, relativo ao 12º mês da data base do orçamento de referência.

I0 = Índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, para reajustamento de Obras, relativo ao mês da data base do orçamento de referência.

V= Valor do item da planilha

9.3. A CONTRATADA deverá pleitear o reajuste de preços mediante requerimento formal durante a vigência do CONTRATO e, nos contratos de vigência plurianual, no prazo de até 12 (doze) meses após completado o período aquisitivo da anualidade, nos termos do art. 5º, I, da Lei nº 17.555, de 2021, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajustamento.

9.4. Na hipótese de eventuais atrasos imputados à CONTRATADA, não incidirá reajuste sobre o saldo de serviços previstos no cronograma físico-financeiro e não executados por culpa exclusiva da contratada.

9.5. Os pedidos de reajustamento deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

9.6. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido analisado o pedido de reajuste tempestivamente formulado, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajustamento, sob pena de preclusão.

9.7. O reajustamento será formalizado mediante apostilamento, exceto se a sua concessão coincidir com a prorrogação contratual, quando poderá ser formalizado por termo aditivo.

9.8. O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes, com vistas a garantir a vantajosidade da manutenção do ajuste para o interesse público, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 17.555, de 2021.

9.9. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

9.10. Na hipótese de eventuais atrasos imputados à CONTRATADA, não incidirá reajuste sobre o saldo de serviços previstos no cronograma físico-financeiro e não executados por culpa exclusiva da contratada.

9.11. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do CONTRATO em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do CONTRATO tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no CONTRATO.

9.12. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do CONTRATO e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

9.13. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

9.14. A extinção do CONTRATO não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro CONTRATO, desde que requeridos tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.

10 DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

10.1 SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA FASE DE LICITAÇÃO

10.1.1 As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis durante a licitação e aquelas praticadas no período situado entre a adjudicação e a assinatura da Ata de Registro de Preço serão previstas no Edital do presente certame.

10.2 SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA EXECUÇÃO DA ATA

10.2.1 As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis em relação à detentora da ata de registro de preços estarão previstas na Minuta da Ata, anexo do Edital do presente certame.

10.3 SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

10.3.1 Além das sanções que serão dispostas na minuta do contrato, são requeridas as seguintes sanções específicas na presente contratação:

10.3.1.1 - 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir a obrigação prevista no subitem 7.4.32 das obrigações da contratada.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A – Modelo de proposta

Anexo B – Quadro Resumo

Anexo C - Declaração de Comprovação de Disponibilidade de Bens

Anexo D – Declaração de Indicação de Estrutura operacional mínima

Anexo E - Estudo Técnico Preliminar

Servidores responsáveis:

Recife, 16 de setembro de 2026

FABIANA WANDERLEY MACIEL

Gestora Técnica

Matrícula nº 18276717/1

Responsável pela elaboração

LUCIVAN MAX DOS SANTOS HERCULINO

Gerente de Atividades Culturais

Diretor Interino de Atividades Culturais

Matrícula nº 18281869/1

FREDERICO FARIA NEVES DE ALMEIDA

Diretor de Obras e Projetos Especiais

Matrícula nº 989.057-2

Engenheiro Civil CREA/PE 1821797370

Analista Técnico

Responsável pela Aprovação dos aspectos técnicos

LIDIANE PESSOA CÂNDIDO

Vice Presidente da Fundarpe

Autoridade competente responsável pela aprovação

Observação: Este termo de referência foi elaborado de acordo com os instrumentos padronizados da PGE: Edital de Serviço (Atualizado em 04/06/2025), Minuta do Contrato de Serviço (Atualizada em 28/05/2025) e Minuta da Ata de Registro de Preços (Atualizada em 12/06/2025).

DATA DE VERSÃO DO TR SAD	27/06/2025
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO

ANEXO A
MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado do proponente)

À

FUNDARPE _____

PROCESSO Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente Licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

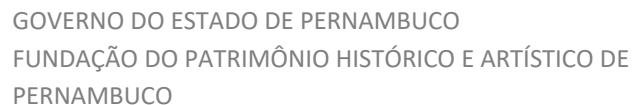
LOTE 01 - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E ZONA DA MATA (NORTE E SUL)									
Item	Código do e-Fisco	CATMAT / CATSER	Descrição do Item	Quantidade (A)	Unidade de Medida	VALOR UNITÁRIO LOCAÇÃO (B)	VALOR UNITÁRIO MÃO-DE-OBRA (C)	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA (D) = (B) + C	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (A) X (D)
1	374102-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CONJUNTO BARRICADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	4.130	Diária				

2	427561-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DISCIPLINADOR DE FILA, EM INOX, COM PEDESTAL E FITA, ALTURA DO PEDESTAL 1,00 M, LARGURA DE 02 PEDESTAIS / 1,50 M LINEAR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	650	Diária				
3	427575-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO, COM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM, COM GUARDA-CORPO DE 1,10 M, FECHAMENTOS DE BASE EM MADEIRITE DE 10MM PRÉ-FABRICADOS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	6.548	m²/dia				
4	427569-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO DE LINÓLEO DUPLA FACE, COM FAIXAS DE NO MINIMO 1,40 M X 2,00 M, COM MANUTENÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	2.934	m²/dia				
5	427572-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, EM ESTRUTURA EM ALUMINIO MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 20 CM, PISO EM COMPENSADO NAVAL, GUARDA-CORPO COM 1,00 M X 1,00 M, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	2.600	m²/dia				
6	427578-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA EM GERAL, EM MADEIRITE COM 12 MM DE ESPESSURA OU EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	13.100	m²/dia				
7	427583-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRADIL, EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 1,25 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	9.670	m/dia				
8	427584-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	6.830	m/dia				

9	427585-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-50 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	2.604	m/dia				
10	427587-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO RAMPA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2,00M X 2,00 M X 1,00 M, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAS ANTI-BALANÇO OU EM ESTRUTURA METÁLICA COM MADEIRITE DE 14 MM, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	204	m/dia				
11	332343-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇÃO DE PALANQUE, MEDINDO 1,50M DE ALTURA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 3,30M X 2,20M COM PERFIL EM U 4X 1/8 POL, REVESTIDAS EM MADEIRITES PLASTIFICADAS DE 14MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	56	m²/dia				
12	427563-2	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ESCADA, MEDINDO 1,50 M DE ALTURA, COM LARGURA DE NO MÍNIMO 1,00 M E PROFUNDIDADE DE 2,00 M, EM ESTRUTURA DE AÇO E DEGRAUS DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, FAIXAS ADESIVAS DE LIXA ANTIDERRAPANTE DE 5,00 CM DE LARGURA, LATERAIS DE BASE EM MADEIRITE, COM ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	139	Diária				
13	392772-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - STAND TIPO OCTANORME, MEDINDO 12M², PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAVADOS MEDINDO 2,20M DE ALTURA, TETO PERGOLADO, PISO MODULADO EM MADEIRA COM 10CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE NA COR GRAFITE, 01 TESTEIRA MEDINDO 1,00M X 0,50M COM O NOME DO STAND EM ADESIVO, ELÉTRICA COMPOSTA POR 01 SPOT COM LÂMPADA DE 60W A CADA 3M² E 01 PONTO DE ENERGIA	63	Diária				

14	586864-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 36,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	6	Diária				
15	586865-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 6,00M2, PAREDES TIPO "U" EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	140	Diária				
16	586866-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 20,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	77	Diária				
17	586867-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO EASYFLOOR, EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PLACAS MEDINDO 2,00X1,00M (LXC), COM MÓDULO MEDINDO 100,00X25,00CM (LXC), SENDO CADA MÓDULO COM 2,2 KG E ESPESSURA DE 3,50CM, COM ENCAIXES TIPO T REFORÇADOS COM PRESILHAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	8.286	m²/dia				
18	586868-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LONA PARA COBERTURAS, COM SISTEMA ANTI CHAMAS, COM BLACKOUT, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, REVESTIDA DE MALHA HELANQUINHA, COM CALHAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.366	m²/dia				

19	621903-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	63	Diária				
20	621904-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 20,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	25	Diária				
21	589262-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CARPETE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO	4.208	m²/dia				
22	622985-9	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CONE DE SINALIZACAO VIARIA, DE PVC FLEXIVEL, QUE ATENDA A ABNT NBR 15071:2022, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE 2 FAIXAS RETRO REFLEXIVAS, COMPELICULO AUTO ADESIVA FELIVEL TIPO III, COM LARGURA DE 100,00MM CADA, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644:2021, INCLUINDO MANUTENCAO, MENDINDO ENTRE 70,00 E 76,00CM, PESO ENTRE 3 E 4KG, BASE QUADRADA COM DIMENSOES DE 390,00MM (+/- 10,00MM), TOPO DO CONE COM ABERTURA ENTRE 40,00 E 50,00 MM DE DIAMENTRO, PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM MANUTENCAO	930	Diária				
23	622984-0	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CAVALETE DE SUPORTE PARA BARREIRA DE SINALIZACAO VIARIA, QUE ATENDA A ABNT NBR 16.330:2022, EM POLIETILENO, MODELO ARTICULADO, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE FAIXAS RELETIVAS BRANCAS EM AMBOS OS LADOS, DE ALTA VISIBILIDADE, MEDINDO 100CM X 90 CM (AXL), COM MANUTENCAO	900	Diária				



24	622991-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA DE GRID, EM CHAPA ACRILICA, CONFECCIONADA EM ACRILICO CRISTAL, INCOLOR, COM ALTA TRANSPARENCIA, QUALIDADE OPTICA E TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTENCIA A INTEMPERIES (NAO AMARELANTE), SENDO FORNECIDA COM PELICULA DE PROTECAO EM AMBOS OS LADOS PARA PROTECAO CONTRA RISCOS E COM BORDAS RETAS, A ESPESSURA DA CHAPA DEVE SER DE 10,00MM, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO	180	m²/dia				
25	589326 -7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00X30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM IMPRESSÃO POLICROMIA COM BALCÃO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS 2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00X30,00MM (CXL) NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSÃO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	818	Diária				
Valor Total do Lote I – R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx									

LOTE 02 - AGRESTE (CENTRAL/MERIDIONAL/SETENTRIONAL)

Item	Código Do E-Fisco	Catmat / Catser	Descrição Do Item	Quantidade (A)	Unidade De Medida	Valor Unitário Locação (B)	Valor Unitário Mão-De-Obra (C)	Valor Unitário Diária (D) = (B) + C	Valor Total Das Diárias (A) X (D)
1	374102-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CONJUNTO BARRICADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	4.130	Diária				
2	427561-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DISCIPLINADOR DE FILA, EM INOX, COM PEDESTAL E FITA, ALTURA DO PEDESTAL 1,00 M, LARGURA DE 02 PEDESTAIS / 1,50 M LINEAR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	690	Diária				
3	427575-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO, COM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM, COM GUARDA-CORPO DE 1,10 M, FECHAMENTOS DE BASE EM MADEIRITE DE 10MM PRÉ-FABRICADOS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	12.800	m²/dia				

4	427569-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO DE LINÓLEO DUPLA FACE, COM FAIXAS DE NO MÍNIMO 1,40 M X 2,00 M, COM MANUTENÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	3.540	m²/dia				
5	427572-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 20 CM, PISO EM COMPENSADO NAVAL, GUARDA-CORPO COM 1,00 M X 1,00 M, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	4.900	m²/dia				
6	427578-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA EM GERAL, EM MADEIRITE COM 12 MM DE ESPESSURA OU EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	9.200	m²/dia				
7	427583-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRADIL, EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 1,25 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	8.600	m/dia				

8	427584-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	12.950	m/dia				
9	427585-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-50 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	1.860	m/dia				
10	427587-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO RAMPA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2,00M X 2,00 M X 1,00 M, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAS ANTI-BALANÇO OU EM ESTRUTURA METÁLICA COM MADEIRITE DE 14 MM, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	323	m/dia				
11	332343-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇÃO DE PALANQUE, MEDINDO 1,50M DE ALTURA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 3,30M X 2,20M COM PERFIL EM U 4X 1/8 POL, REVESTIDAS EM MADEIRITES PLASTIFICADAS DE 14MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	56	m²/dia				

12	427563-2	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ESCADA, MEDINDO 1,50 M DE ALTURA, COM LARGURA DE NO MINIMO 1,00 M E PROFUNDIDADE DE 2,00 M, EM ESTRUTURA DE AÇO E DEGRAUS DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, FAIXAS ADESIVAS DE LIXA ANTIDERRAPANTE DE 5,00 CM DE LARGURA, LATERAIS DE BASE EM MADEIRITE, COM ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	135	Diária				
13	392772-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - STAND TIPO OCTANORME, MEDINDO 12M ² , PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAVADOS MEDINDO 2,20M DE ALTURA, TETO PERGOLADO, PISO MODULADO EM MADEIRA COM 10CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE NA COR GRAFITE, 01 TESTEIRA MEDINDO 1,00M X 0,50M COM O NOME DO STAND EM ADESIVO, ELÉTRICA COMPOSTA POR 01 SPOT COM LÂMPADA DE 60W A CADA 3M ² E 01 PONTO DE ENERGIA	102	Diária				

14	586864-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 36,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	26	Diária				
15	586865-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 6,00M2, PAREDES TIPO "U" EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	135	Diária				
16	586866-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 20,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	133	Diária				

17	586867-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO EASYFLOOR, EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PLACAS MEDINDO 2,00X1,00M (LXC), COM MÓDULO MEDINDO 100,00X25,00CM (LXC), SENDO CADA MÓDULO COM 2,2 KG E ESPESSURA DE 3,50CM, COM ENCAIXES TIPO T REFORÇADOS COM PRESILHAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	10.418	m²/dia				
18	586868-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LONA PARA COBERTURAS, COM SISTEMA ANTI CHAMAS, COM BLACKOUT, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, REVESTIDA DE MALHA HELANQUINHA, COM CALHAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	19.200	m²/dia				
19	621903-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	54	Diária				

20	621904-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 20,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	16	Diária				
21	589262-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CARPETE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO	2.184	m²/dia				
22	622985-9	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CONE DE SINALIZACAO VIARIA, DE PVC FLEXIVEL, QUE ATENDA A ABNT NBR 15071:2022, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE 2 FAIXAS RETRO REFLEXIVAS, COMPELICULO AUTO ADESIVA FELIVEL TIPO III, COM LARGURA DE 100,00MM CADA, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644:2021, INCLUINDO MANUTENCAO, MENDINDO ENTRE 70,00 E 76,00CM, PESO ENTRE 3 E 4KG, BASE QUADRADA COM DIMENSOES DE 390,00MM (+/- 10,00MM), TOPO DO CONE COM ABERTURA ENTRE 40,00 E 50,00 MM DE DIAMENTRO, PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM MANUTENCAO	480	Diária				

23	622984-0	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CAVALETE DE SUPORTE PARA BARREIRA DE SINALIZACAO VIARIA,QUE ATENDA A ABNT NBR 16.330:2022, EM POLIETILENO, MODELO ARTICULADO, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS EM AMBOS OS LADOS, DE ALTA VISIBILIDADE, MEDINDO 100CM X 90 CM (AXL), COM MANUTENCAO	560	Diária				
24	622991-3	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA DE GRID, EM CHAPA ACRILICA,CONFECCIONADA EM ACRILICO CRISTAL, INCOLOR, COM ALTA TRANSPARENCIA, QUALIDADE OPTICA E TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTENCIA A INTEMPERIES (NAO AMARELANTE), SENDO FORNECIDA COM PELICULA DE PROTECAO EM AMBOS OS LADOS PARA PROTECAO CONTRA RISCOS E COM BORDAS RETAS,A ESPESSURA DA CHAPA DEVE SER DE 10,00MM, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO	150	m²/dia				

25	589326 -7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00X30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM IMPRESSÃO POLICROMIA COM BALCÃO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS 2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00X30,00MM (CXL) NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSÃO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	660	Diária				
							Valor Total do Lote II - R\$ xxxxxxxxxxxx		

LOTE 03 - SERTÃO (Pajeú/ São Francisco / Moxotó / Araripe/ Itaparica e Central)

Item	Código do e-Fisco	CATMAT / CATSER	Descrição do Item	Quantidade (A)	Unidade De Medida	Valor Unitário Locação (B)	Valor Unitário Mão-De-Obra (C)	Valor Unitário Diária (D) = (B) + C	Valor Total Das Diárias (A) X (D)
1	374102-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CONJUNTO BARRICADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2.600	Diária				
2	427561-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DISCIPLINADOR DE FILA, EM INOX, COM PEDESTAL E FITA, ALTURA DO PEDESTAL 1,00 M, LARGURA DE 02 PEDESTAIS / 1,50 M LINEAR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	800	Diária				
3	427575-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO, COM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM, COM GUARDA-CORPO DE 1,10 M, FECHAMENTOS DE BASE EM MADEIRITE DE 10MM PRÉ-FABRICADOS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	6.000	m²/dia				

4	427569-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO DE LINÓLEO DUPLA FACE, COM FAIXAS DE NO MINIMO 1,40 M X 2,00 M, COM MANUTENÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	2.750	m²/dia				
5	427572-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, EM ESTRUTURA EM ALUMINIO MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 20 CM, PISO EM COMPENSADO NAVAL, GUARDA-CORPO COM 1,00 M X 1,00 M, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	1.200	m²/dia				
6	427578-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA EM GERAL, EM MADEIRITE COM 12 MM DE ESPESSURA OU EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	4.500	m²/dia				
7	427583-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRADIL, EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 1,25 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	6.000	m/dia				

8	427584-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	4.000	m/dia				
9	427585-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-50 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	1.070	m/dia				
10	427587-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO RAMPA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2,00M X 2,00 M X 1,00 M, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAS ANTI-BALANÇO OU EM ESTRUTURA METÁLICA COM MADEIRITE DE 14 MM, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	71	m/dia				
11	332343-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇÃO DE PALANQUE, MEDINDO 1,50M DE ALTURA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 3,30M X 2,20M COM PERFIL EM U 4X 1/8 POL, REVESTIDAS EM MADEIRITES PLASTIFICADAS DE 14MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	42	m²/dia				

12	427563-2	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ESCADA, MEDINDO 1,50 M DE ALTURA, COM LARGURA DE NO MINIMO 1,00 M E PROFUNDIDADE DE 2,00 M, EM ESTRUTURA DE AÇO E DEGRAUS DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, FAIXAS ADESIVAS DE LIXA ANTIDERRAPANTE DE 5,00 CM DE LARGURA, LATERAIS DE BASE EM MADEIRITE, COM ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	80	Diária				
13	392772-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - STAND TIPO OCTANORME, MEDINDO 12M ² , PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAVADOS MEDINDO 2,20M DE ALTURA, TETO PERGOLADO, PISO MODULADO EM MADEIRA COM 10CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE NA COR GRAFITE, 01 TESTEIRA MEDINDO 1,00M X 0,50M COM O NOME DO STAND EM ADESIVO, ELÉTRICA COMPOSTA POR 01 SPOT COM LÂMPADA DE 60W A CADA 3M ² E 01 PONTO DE ENERGIA	18	Diária				

14	586864-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 36,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	6	Diária				
15	586865-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 6,00M2, PAREDES TIPO "U" EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	33	Diária				
16	586866-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 20,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	Diária				

17	586867-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO EASYFLOOR, EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PLACAS MEDINDO 2,00X1,00M (LXC), COM MÓDULO MEDINDO 100,00X25,00CM (LXC), SENDO CADA MÓDULO COM 2,2 KG E ESPESSURA DE 3,50CM, COM ENCAIXES TIPO T REFORÇADOS COM PRESILHAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	6.400	m²/dia				
18	586868-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LONA PARA COBERTURAS, COM SISTEMA ANTI CHAMAS, COM BLACKOUT, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, REVESTIDA DE MALHA HELANQUINHA, COM CALHAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	11.750	m²/dia				
19	621903-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	16	Diária				

20	621904-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 20,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	8	Diária				
21	589262-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CARPETE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO	2.304	m²/dia				
22	622985-9	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CONE DE SINALIZACAO VIARIA, DE PVC FLEXIVEL, QUE ATENDA A ABNT NBR 15071:2022, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE 2 FAIXAS RETRO REFLEXIVAS, COMPELICULO AUTO ADESIVA FELIVEL TIPO III, COM LARGURA DE 100,00MM CADA, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644:2021, INCLUINDO MANUTENCAO, MENDINDO ENTRE 70,00 E 76,00CM, PESO ENTRE 3 E 4KG, BASE QUADRADA COM DIMENSOES DE 390,00MM (+/- 10,00MM), TOPO DO CONE COM ABERTURA ENTRE 40,00 E 50,00 MM DE DIAMENTRO, PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM MANUTENCAO	300	Diária				

23	622984-0	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CAVALETE DE SUPORTE PARA BARREIRA DE SINALIZACAO VIARIA,QUE ATENDA A ABNT NBR 16.330:2022, EM POLIETILENO, MODELO ARTICULADO, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS EM AMBOS OS LADOS, DE ALTA VISIBILIDADE, MEDINDO 100CM X 90 CM (AXL), COM MANUTENCAO	150	Diária				
24	622991-3	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA DE GRID, EM CHAPA ACRILICA,CONFECCIONADA EM ACRILICO CRISTAL, INCOLOR, COM ALTA TRANSPARENCIA, QUALIDADE OPTICA E TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTENCIA A INTEMPERIES (NAO AMARELANTE), SENDO FORNECIDA COM PELICULA DE PROTECAO EM AMBOS OS LADOS PARA PROTECAO CONTRA RISCOS E COM BORDAS RETAS,A ESPESSURA DA CHAPA DEVE SER DE 10,00MM, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO	50	m²/dia				

25	589326 -7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00X30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM IMPRESSÃO POLICROMIA COM BALCÃO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS 2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00X30,00MM (CXL) NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSÃO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	420	Diária				
							Valor Total do Lote III – R\$ xxxxxxxxx		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração do licitante.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recife, _____ de _____ de 202____.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO

Assinatura

Cargo

ANEXO C - QUADRO RESUMO

LOTE 01 - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E ZONA DA MATA (NORTE E SUL)							
Item	Código do e-Fisco	CATMAT / CATSER	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário	Valor Total
1	374102-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CONJUNTO BARRICADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	4.130	Diária	R\$ 63,95	R\$ 264.113,50
2	427561-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DISCIPLINADOR DE FILA, EM INOX, COM PEDESTAL E FITA, ALTURA DO PEDESTAL 1,00 M, LARGURA DE 02 PEDESTAIS / 1,50 M LINEAR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	650	Diária	R\$ 31,65	R\$ 20.572,50
3	427575-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO, COM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM, COM GUARDA-CORPO DE 1,10 M, FECHAMENTOS DE BASE EM MADEIRITE DE 10MM PRÉ-FABRICADOS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	6.548	m²/dia	R\$ 86,11	R\$ 563.848,28

4	427569-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO DE LINÓLEO DUPLA FACE, COM FAIXAS DE NO MÍNIMO 1,40 M X 2,00 M, COM MANUTENÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	2.934	m²/dia	R\$	57,09	R\$	167.502,06
5	427572-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 20 CM, PISO EM COMPENSADO NAVAL, GUARDA-CORPO COM 1,00 M X 1,00 M, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	2.600	m²/dia	R\$	76,35	R\$	198.510,00
6	427578-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA EM GERAL, EM MADEIRITE COM 12 MM DE ESPESSURA OU EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	13.100	m²/dia	R\$	48,22	R\$	631.682,00
7	427583-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRADIL, EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 1,25 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	9.670	m/dia	R\$	34,72	R\$	335.742,40

8	427584-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	6.830	m/dia	R\$	53,49	R\$	365.336,70
9	427585-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-50 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	2.604	m/dia	R\$	40,00	R\$	104.160,00
10	427587-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO RAMPA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2,00M X 2,00 M X 1,00 M, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAS ANTI-BALANÇO OU EM ESTRUTURA METÁLICA COM MADEIRITE DE 14 MM, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	204	m/dia	R\$	95,28	R\$	19.437,12
11	332343-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇÃO DE PALANQUE, MEDINDO 1,50M DE ALTURA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 3,30M X 2,20M COM PERFIL EM U 4X 1/8 POL, REVESTIDAS EM MADEIRITES PLASTIFICADAS DE 14MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	56	m²/dia	R\$	84,45	R\$	4.729,20

12	427563-2	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ESCADA, MEDINDO 1,50 M DE ALTURA, COM LARGURA DE NO MINIMO 1,00 M E PROFUNDIDADE DE 2,00 M, EM ESTRUTURA DE AÇO E DEGRAUS DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, FAIXAS ADESIVAS DE LIXA ANTIDERRAPANTE DE 5,00 CM DE LARGURA, LATERAIS DE BASE EM MADEIRITE, COM ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	139	Diária	R\$	155,53	R\$	21.618,67
13	392772-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - STAND TIPO OCTANORME, MEDINDO 12M ² , PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAVADOS MEDINDO 2,20M DE ALTURA, TETO PERGOLADO, PISO MODULADO EM MADEIRA COM 10CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE NA COR GRAFITE, 01 TESTEIRA MEDINDO 1,00M X 0,50M COM O NOME DO STAND EM ADESIVO, ELÉTRICA COMPOSTA POR 01 SPOT COM LÂMPADA DE 60W A CADA 3M ² E 01 PONTO DE ENERGIA	63	Diária	R\$	567,00	R\$	35.721,00

14	586864-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 36,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	6	Diária	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
15	586865-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 6,00M2, PAREDES TIPO "U" EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	140	Diária	R\$ 1.186,00	R\$ 166.040,00
16	586866-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 20,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	77	Diária	R\$ 1.931,46	R\$ 148.722,42

17	586867-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO EASYFLOOR, EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PLACAS MEDINDO 2,00X1,00M (LXC), COM MÓDULO MEDINDO 100,00X25,00CM (LXC), SENDO CADA MÓDULO COM 2,2 KG E ESPESSURA DE 3,50CM, COM ENCAIXES TIPO T REFORÇADOS COM PRESILHAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	8.286	m²/dia	R\$ 37,08	R\$ 307.244,88
18	586868-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LONA PARA COBERTURAS, COM SISTEMA ANTI CHAMAS, COM BLACKOUT, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, REVESTIDA DE MALHA HELANQUINHA, COM CALHAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.366	m²/dia	R\$ 42,42	R\$ 185.205,72
19	621903-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	63	Diária	R\$ 3.500,00	R\$ 220.500,00

20	621904-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 20,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	25	Diária	R\$ 6.900,00	R\$ 172.500,00
21	589262-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CARPETE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO	4.208	m²/dia	R\$ 32,67	R\$ 137.475,36
22	622985-9	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CONE DE SINALIZACAO VIARIA, DE PVC FLEXIVEL, QUE ATENDA A ABNT NBR 15071:2022, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE 2 FAIXAS RETRO REFLEXIVAS, COMPELICULO AUTO ADESIVA FELIVEL TIPO III, COM LARGURA DE 100,00MM CADA, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644:2021, INCLUINDO MANUTENCAO, MENDINDO ENTRE 70,00 E 76,00CM, PESO ENTRE 3 E 4KG, BASE QUADRADA COM DIMENSOES DE 390,00MM (+/- 10,00MM), TOPO DO CONE COM ABERTURA ENTRE 40,00 E 50,00 MM DE DIAMENTRO, PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM MANUTENCAO	930	Diária	R\$ 74,12	R\$ 68.931,60

23	622984-0	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CAVALETE DE SUPORTE PARA BARREIRA DE SINALIZACAO VIARIA,QUE ATENDA A ABNT NBR 16.330:2022, EM POLIETILENO, MODELO ARTICULADO, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS EM AMBOS OS LADOS, DE ALTA VISIBILIDADE, MEDINDO 100CM X 90 CM (AXL), COM MANUTENCAO	900	Diária	R\$	70,00	R\$	63.000,00
24	622991-3	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA DE GRID, EM CHAPA ACRILICA,CONFECCIONADA EM ACRILICO CRISTAL, INCOLOR, COM ALTA TRANSPARENCIA, QUALIDADE OPTICA E TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTENCIA A INTEMPERIES (NAO AMARELANTE), SENDO FORNECIDA COM PELICULA DE PROTECAO EM AMBOS OS LADOS PARA PROTECAO CONTRA RISCOS E COM BORDAS RETAS,A ESPESSURA DA CHAPA DEVE SER DE 10,00MM, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO	180	m²/dia	R\$	140,20	R\$	25.236,00

25	589326 -7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00X30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM IMPRESSÃO POLICROMIA COM BALCÃO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS 2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00X30,00MM (CXL) NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSÃO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	818	Diária	R\$ 429,32	R\$ 351.183,76
							R\$ 4.586.513,17

LOTE 02 - AGRESTE (CENTRAL/MERIDIONAL/SETENTRIONAL)

Item	Código do e-Fisco	CATMAT / CATSER	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	-------------------	-----------------	-------------------	------------	-------------------	----------------	-------------

1	374102-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CONJUNTO BARRICADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	4.130	Diária	R\$ 67,68	R\$ 279.518,40
2	427561-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DISCIPLINADOR DE FILA, EM INOX, COM PEDESTAL E FITA, ALTURA DO PEDESTAL 1,00 M, LARGURA DE 02 PEDESTAIS / 1,50 M LINEAR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	690	Diária	R\$ 38,50	R\$ 26.565,00
3	427575-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO, COM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM, COM GUARDA-CORPO DE 1,10 M, FECHAMENTOS DE BASE EM MADEIRITE DE 10MM PRÉ-FABRICADOS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	12.800	m²/dia	R\$ 92,86	R\$ 1.188.608,00
4	427569-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO DE LINÓLEO DUPLA FACE, COM FAIXAS DE NO MINIMO 1,40 M X 2,00 M, COM MANUTENÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	3.540	m²/dia	R\$ 63,35	R\$ 224.259,00

5	427572-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 20 CM, PISO EM COMPENSADO NAVAL, GUARDA-CORPO COM 1,00 M X 1,00 M, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	4.900	m²/dia	R\$	98,00	R\$	480.200,00
6	427578-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA EM GERAL, EM MADEIRITE COM 12 MM DE ESPESSURA OU EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	9.200	m²/dia	R\$	61,90	R\$	569.480,00
7	427583-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRADIL, EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 1,25 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	8.600	m/dia	R\$	37,06	R\$	318.716,00
8	427584-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	12.950	m/dia	R\$	60,00	R\$	777.000,00
9	427585-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-50 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	1.860	m/dia	R\$	59,50	R\$	110.670,00

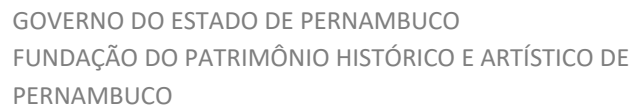
10	427587-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO RAMPA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2,00M X 2,00 M X 1,00 M, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAS ANTI-BALANÇO OU EM ESTRUTURA METÁLICA COM MADEIRITE DE 14 MM, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	323	m/dia	R\$	179,06	R\$	57.836,38
11	332343-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇÃO DE PALANQUE, MEDINDO 1,50M DE ALTURA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 3,30M X 2,20M COM PERFIL EM U 4X 1/8 POL, REVESTIDAS EM MADEIRITES PLASTIFICADAS DE 14MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	56	m²/dia	R\$	130,47	R\$	7.306,32
12	427563-2	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ESCADA, MEDINDO 1,50 M DE ALTURA, COM LARGURA DE NO MÍNIMO 1,00 M E PROFUNDIDADE DE 2,00 M, EM ESTRUTURA DE AÇO E DEGRAUS DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, FAIXAS ADESIVAS DE LIXA ANTIDERRAPANTE DE 5,00 CM DE LARGURA, LATERAIS DE BASE EM MADEIRITE, COM ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	135	Diária	R\$	238,23	R\$	32.161,05

13	392772-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - STAND TIPO OCTANORME, MEDINDO 12M², PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAVADOS MEDINDO 2,20M DE ALTURA, TETO PERGOLADO, PISO MODULADO EM MADEIRA COM 10CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE NA COR GRAFITE, 01 TESTEIRA MEDINDO 1,00M X 0,50M COM O NOME DO STAND EM ADESIVO, ELÉTRICA COMPOSTA POR 01 SPOT COM LÂMPADA DE 60W A CADA 3M² E 01 PONTO DE ENERGIA	102	Diária	R\$ 613,39	R\$ 62.565,78
14	586864-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 36,00M², PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	26	Diária	R\$ 1.600,00	R\$ 41.600,00
15	586865-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 6,00M², PAREDES TIPO "U" EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	135	Diária	R\$ 1.720,27	R\$ 232.236,45

16	586866-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 20,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	133	Diária	R\$ 1.933,00	R\$ 257.089,00
17	586867-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO EASYFLOOR, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PLACAS MEDINDO 2,00X1,00M (LXC), COM MÓDULO MEDINDO 100,00X25,00CM (LXC), SENDO CADA MÓDULO COM 2,2 KG E ESPESSURA DE 3,50CM, COM ENCAIXES TIPO T REFORÇADOS COM PRESILHAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	10.418	m²/dia	R\$ 40,00	R\$ 416.720,00
18	586868-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LONA PARA COBERTURAS, COM SISTEMA ANTI CHAMAS, COM BLACKOUT, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, REVESTIDA DE MALHA HELANQUINHA, COM CALHAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	19.200	m²/dia	R\$ 48,01	R\$ 921.792,00

19	621903-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	54	Diária	R\$ 4.200,00	R\$ 226.800,00
20	621904-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 20,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	16	Diária	R\$ 6.900,00	R\$ 110.400,00
21	589262-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CARPETE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO	2.184	m²/dia	R\$ 30,75	R\$ 67.158,00

22	622985-9	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CONE DE SINALIZACAO VIARIA, DE PVC FLEXIVEL, QUE ATENDA A ABNT NBR 15071:2022, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE 2 FAIXAS RETRO REFLEXIVAS, COMPELICULO AUTO ADESIVA FELIVEL TIPO III, COM LARGURA DE 100,00MM CADA, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644:2021, INCLUINDO MANUTENCAO, MENDINDO ENTRE 70,00 E 76,00CM, PESO ENTRE 3 E 4KG, BASE QUADRADA COM DIMENSOES DE 390,00MM (+/- 10,00MM), TOPO DO CONE COM ABERTURA ENTRE 40,00 E 50,00 MM DE DIAMENTRO, PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM MANUTENCAO	480	Diária	R\$	90,91	R\$	43.636,80
23	622984-0	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CAVALETE DE SUPORTE PARA BARREIRA DE SINALIZACAO VIARIA, QUE ATENDA A ABNT NBR 16.330:2022, EM POLIETILENO, MODELO ARTICULADO, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS EM AMBOS OS LADOS, DE ALTA VISIBILIDADE, MEDINDO 100CM X 90 CM (AXL), COM MANUTENCAO	560	Diária	R\$	130,00	R\$	72.800,00



24	622991-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA DE GRID, EM CHAPA ACRILICA, CONFECCIONADA EM ACRILICO CRISTAL, INCOLOR, COM ALTA TRANSPARENCIA, QUALIDADE OPTICA E TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTENCIA A INTEMPERIES (NAO AMARELANTE), SENDO FORNECIDA COM PELICULA DE PROTECAO EM AMBOS OS LADOS PARA PROTECAO CONTRA RISCOS E COM BORDAS RETAS, A ESPESSURA DA CHAPA DEVE SER DE 10,00MM, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO	150	m²/dia	R\$	145,40	R\$	21.810,00
25	589326 -7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00X30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM IMPRESSÃO POLICROMIA COM BALCÃO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS 2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00X30,00MM (CXL) NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSÃO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	660	Diária	R\$	963,87	R\$	636.154,20
							R\$	7.183.082,38	

LOTE 03 - SERTÃO (Pajeú/ São Francisco / Moxotó / Araripe/ Itaparica e Central)

Item	Código do e-Fisco	CATMAT / CATSER	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	374102-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CONJUNTO BARRICADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2.600	Diária	R\$ 69,71	R\$ 181.246,00
2	427561-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DISCIPLINADOR DE FILA, EM INOX, COM PEDESTAL E FITA, ALTURA DO PEDESTAL 1,00 M, LARGURA DE 02 PEDESTAIS / 1,50 M LINEAR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	800	Diária	R\$ 59,26	R\$ 47.408,00
3	427575-6	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO, COM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM, COM GUARDA-CORPO DE 1,10 M, FECHAMENTOS DE BASE EM MADEIRITE DE 10MM PRÉ-FABRICADOS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	6.000	m²/dia	R\$ 106,10	R\$ 636.600,00

4	427569-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO DE LINÓLEO DUPLA FACE, COM FAIXAS DE NO MÍNIMO 1,40 M X 2,00 M, COM MANUTENÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	2.750	m²/dia	R\$ 67,35	R\$ 185.212,50
5	427572-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO PLATAFORMA PANTOGRÁFICA, EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 20 CM, PISO EM COMPENSADO NAVAL, GUARDA-CORPO COM 1,00 M X 1,00 M, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	1.200	m²/dia	R\$ 136,74	R\$ 164.088,00
6	427578-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA EM GERAL, EM MADEIRITE COM 12 MM DE ESPESSURA OU EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	4.500	m²/dia	R\$ 53,37	R\$ 240.165,00
7	427583-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRADIL, EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 1,25 M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	6.000	m/dia	R\$ 43,33	R\$ 259.980,00

8	427584-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-30 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	4.000	m/dia	R\$ 66,64	R\$ 266.560,00
9	427585-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GRID, EM BOX TRUSS P-50 DE ALUMÍNIO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	1.070	m/dia	R\$ 96,69	R\$ 103.458,30
10	427587-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO RAMPA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2,00M X 2,00 M X 1,00 M, COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAS ANTI-BALANÇO OU EM ESTRUTURA METÁLICA COM MADEIRITE DE 14 MM, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS	71	m/dia	R\$ 173,52	R\$ 12.319,92
11	332343-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LOCAÇÃO DE PALANQUE, MEDINDO 1,50M DE ALTURA, EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 3,30M X 2,20M COM PERFIL EM U 4X 1/8 POL, REVESTIDAS EM MADEIRITES PLASTIFICADAS DE 14MM, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	42	m²/dia	R\$ 111,85	R\$ 4.697,70

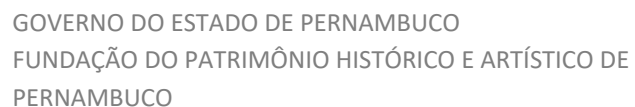
12	427563-2	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ESCADA, MEDINDO 1,50 M DE ALTURA, COM LARGURA DE NO MINIMO 1,00 M E PROFUNDIDADE DE 2,00 M, EM ESTRUTURA DE AÇO E DEGRAUS DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, FAIXAS ADESIVAS DE LIXA ANTIDERRAPANTE DE 5,00 CM DE LARGURA, LATERAIS DE BASE EM MADEIRITE, COM ATERRAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	80	Diária	R\$	312,85	R\$	25.028,00
13	392772-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - STAND TIPO OCTANORME, MEDINDO 12M ² , PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAVADOS MEDINDO 2,20M DE ALTURA, TETO PERGOLADO, PISO MODULADO EM MADEIRA COM 10CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE NA COR GRAFITE, 01 TESTEIRA MEDINDO 1,00M X 0,50M COM O NOME DO STAND EM ADESIVO, ELÉTRICA COMPOSTA POR 01 SPOT COM LÂMPADA DE 60W A CADA 3M ² E 01 PONTO DE ENERGIA	18	Diária	R\$	1.092,12	R\$	19.658,16

14	586864-5	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 36,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	6	Diária	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
15	586865-3	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 6,00M2, PAREDES TIPO "U" EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	33	Diária	R\$ 1.000,00	R\$ 33.000,00
16	586866-1	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO SISTEMA OCTANORM, MEDINDO 20,00M2, PAREDES EM PAINÉIS TIPO TS FORMICALIZADOS, OCTANORM OU SIMILAR EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS, MEDINDO 2,70M DE ALTURA, PISO EM MADEIRA COM 10,00CM DE ALTURA REVESTIDO POR CARPETE, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	30	Diária	R\$ 2.275,78	R\$ 68.273,40

17	586867-0	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO PISO EASYFLOOR, EM PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PLACAS MEDINDO 2,00X1,00M (LXC), COM MÓDULO MEDINDO 100,00X25,00CM (LXC), SENDO CADA MÓDULO COM 2,2 KG E ESPESSURA DE 3,50CM, COM ENCAIXES TIPO T REFORÇADOS COM PRESILHAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	6.400	m²/dia	R\$ 54,02	R\$ 345.728,00
18	586868-8	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO LONA PARA COBERTURAS, COM SISTEMA ANTI CHAMAS, COM BLACKOUT, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, REVESTIDA DE MALHA HELANQUINHA, COM CALHAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	11.750	m²/dia	R\$ 55,73	R\$ 654.827,50
19	621903-9	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	16	Diária	R\$ 7.475,00	R\$ 119.600,00

20	621904-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARQUIBANCADA, MEDINDO 20,00M DE COMPRIMENTO, 4,75M DE PROFUNDIDADE E 4,80M DE ALTURA, COM 06 DEGRAUS E PATAMAR DE CIRCULAÇÃO, COM HASTES DE ATERRAMENTO, COM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	8	Diária	R\$ 14.950,00	R\$ 119.600,00
21	589262-7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CARPETE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO	2.304	m²/dia	R\$ 49,07	R\$ 113.057,28
22	622985-9	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CONE DE SINALIZACAO VIARIA, DE PVC FLEXIVEL, QUE ATENDA A ABNT NBR 15071:2022, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE 2 FAIXAS RETRO REFLEXIVAS, COMPELICULO AUTO ADESIVA FELIVEL TIPO III, COM LARGURA DE 100,00MM CADA, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14.644:2021, INCLUINDO MANUTENCAO, MENDINDO ENTRE 70,00 E 76,00CM, PESO ENTRE 3 E 4KG, BASE QUADRADA COM DIMENSOES DE 390,00MM (+/- 10,00MM), TOPO DO CONE COM ABERTURA ENTRE 40,00 E 50,00 MM DE DIAMENTRO, PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM MANUTENCAO	300	Diária	R\$ 192,20	R\$ 57.660,00

23	622984-0	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CAVALETE DE SUPORTE PARA BARREIRA DE SINALIZACAO VIARIA,QUE ATENDA A ABNT NBR 16.330:2022, EM POLIETILENO, MODELO ARTICULADO, NA COR LARANJA, COM APLICACAO DE FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS EM AMBOS OS LADOS, DE ALTA VISIBILIDADE, MEDINDO 100CM X 90 CM (AXL), COM MANUTENCAO	150	Diária	R\$ 322,28	R\$ 48.342,00
24	622991-3	22888	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PARA ESTRUTURA DE GRID, EM CHAPA ACRILICA,CONFECCIONADA EM ACRILICO CRISTAL, INCOLOR, COM ALTA TRANSPARENCIA, QUALIDADE OPTICA E TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTENCIA A INTEMPERIES (NAO AMARELANTE), SENDO FORNECIDA COM PELICULA DE PROTECAO EM AMBOS OS LADOS PARA PROTECAO CONTRA RISCOS E COM BORDAS RETAS,A ESPESSURA DA CHAPA DEVE SER DE 10,00MM, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO	50	m²/dia	R\$ 151,50	R\$ 7.575,00



25	589326 -7	22888	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00X30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM IMPRESSÃO POLICROMIA COM BALCÃO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS 2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00X30,00MM (CXL) NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSÃO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	420	Diária	R\$	1.271,32	R\$	533.954,40
							R\$	4.263.639,16	

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BENS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

Declara formalmente possuir em sua estrutura operacional o mínimo de 50% dos elementos de infraestrutura descritos neste Edital para atendimento das demandas, nos prazos estabelecidos pelo contratante.

Local, _____ de _____ de 202____.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CNPJ _____

ANEXO D

INDICAÇÃO DE ESTRUTURA OPERACIONAL MINÍMA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

Declara que contém estrutura operacional disponível para execução do objeto, incluindo:

- * Quantitativo de equipamentos, conforme especificado no Edital;
- * Mão de obra especializada para montagem e desmontagem dos os itens conforme especificado no Edital;
- * Veículos adequados para logística.

Local, _____ de _____ de 202____.

ANEXO E

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Documento assinado eletronicamente por **LUCIVAN MAX DOS SANTOS HERCULINO**, Diretor de Atividades Culturais em Exercício e matrícula **1828186901**, em 16/09/2026, às 15:10.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Pessoa Cândido da Costa Pereira**, 9890564.500101 e matrícula **9890564**, em 16/09/2026, às 15:40.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA WANDERLEY MACIEL**, Gestora Técnica e matrícula **182767171**, em 16/09/2026, às 15:43.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Faria Neves Almeida**, Diretor e matrícula **9890572**, em 22/09/2026, às 09:13.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **36cffe05-1b38-4684-8e75-dc2b3b98a554**